



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

CNPJ: 04.390.663/0001-10

RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,

CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI.

DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2019.

*Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA CABECEIRENSE** ao Senhor **FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY**, na forma que especifica.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI aprovou e, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense ao Senhor **FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY**, na forma disposta no Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município e no Art. 46, inciso, V, alínea e, do Regimento Interno deste Poder pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cabeceiras do Piauí-PI.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o Caput deste artigo é de autoria do Vereador **RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES FILHO**, tendo sido aprovada, nesta oportunidade, pelos Edis do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Cabeceirense de que trata o Decreto Legislativo, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 29 de novembro de 2019.


Maria Cleidiane Oliveira Silva

Presidente

Ordem do Dia 02 / 12 / 2019
a Sessão 18:15 Horas
para Unica a Discussão
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

Aprovado Em Unica a Discussão
a Reunião Ordinaria
Sessão 02 / 12 / 2019
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI
PROMULGADO
Em 04 / 12 / 2019
rechilus
PRESIDENTE

Aprovado Em Unica a Discussão
a Reunião Ordinaria
Sessão 02 / 12 / 2019
rechilus
- Presidente -



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
RUA FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N, CENTRO,
CEP. 64.105-000 / CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI.

Decreto Legislativo nº 014/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, conforme estabelece o art. 46 , inciso, V, alínea c , do Regimento Interno e Art. 14, XI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cabeceirense ao Senhor FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY, CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade cabeceirense como cidadão e vereador.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene, convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas da execução deste Decreto ocorrerão por conta das verbas disponíveis neste Poder.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 29 de novembro de 2019.

Raimundo Nonato Batista Lages Filho
RAIMUNDO NONATO BATISTA LAGES FILHO
Vereador Requerente

Biografia de FRANCISCO CLEMENTE VANDERLEY

Nasceu na localidade São Joaquim, Município de Campo Maior-Pi, em 05/02/1965, onde permaneceu até 1981, quando passou a residir na localidade Exu. Em 1987, casou com a Senhora Marinete Resende Vanderley e passou a residir na localidade Capivara, zona rural do município de Cabeceiras do Piauí-PI

Estudou no colégio Átila Lira, em Cabeceiras do Piauí, onde concluiu o Ensino Fundamental.

Em 2008, candidatou-se a Vereador deste Município, quando foi eleito para o primeiro mandato e reeleito nas eleições seguintes.